



**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte**  
**Governo Municipal**  
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

---

**Junto aos autos a proposta de preço final encaminhada via e-mail, referente ao Pregão nº 2022.02.01.1.**

**Juazeiro do Norte/CE, 15 de Fevereiro de 2022.**

  
**Marcos Wesley Leite Tavares**  
**Pregoeiro Oficial do Município**





FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 135

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	PREÇO TOTAL
1	AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIO. PACOTE COM 10 UNID.	PCT	5.000	NADONA	R\$ 16,40	R\$ 82.000,00
2	MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA – MÁSCARA DESCARTÁVEL TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGASA LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS. GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80 G/M CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	5.000	PREVEMAX	R\$ 9,68	R\$ 48.400,00
3	MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIOS, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SORE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO	UND	360.000	SS	R\$ 1,00	R\$ 360.000,00
4	PROTETOR (PROPÉS) DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40 GR/M2. PACOTE COM 200 UNIDADES.	PCT	200	PREVEMAX	R\$ 8,98	R\$ 1.796,00
5	PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO – TOUCA – TOUCA 45 CM, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EMM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	1.000	PREVEMAX	R\$ 7,78	R\$ 7.780,00

VALOR GLOBAL = R\$ 499.976,00  
(QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS)

FORTCLEAN COMÉRCIO RJ EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.327.075/0001-29  
Av. jardins de Santa Mônica, 100 – SL: 504 – BL: 03 – BARRA DA TIJUCA/RJ.  
Cep: 22.793-095 / TEL: (21) 2434-7764

*[Handwritten signature]*



**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

1. Declaramos expressamente que, os preços contidos na proposta acima incluem todos os custos e despesas, tais como, impostos, pagamentos de funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários e comerciais, materiais, insumos, emolumentos, seguros, taxas, fretes, deslocamentos de pessoal e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre os custos direto ou indireto, sem qualquer encargo financeiro e/ou quaisquer ônus adicionais para o Contratante.
2. Validade da Proposta: 90 dias
3. Condições de Fornecimento: Conforme o edital
4. Prazo de entrega: conforme edital
5. Prazo de Garantia: 24 meses
6. E-mail para contato: comercial@fortclean.rio.br
7. Telefone: (21) 24347764
8. Dados bancários: Banco Santander (033) / Aq: 3677 / Cc: 13003940-1

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**SILVIO MACHADO M. SOUZA**  
CPF. 083.944.677-25  
SÓCIO DIRETOR

36.327.075/0001-29  
FORTCLEAN COMÉRCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 36.327.075/0001-29 / I.E: 11.666.388  
AV. JARDINS DE SANTA MÔNICA, 100 – SL: 504 – BL: 03  
BARRA DA TIJUCA – RJ / CEP: 22.793-095

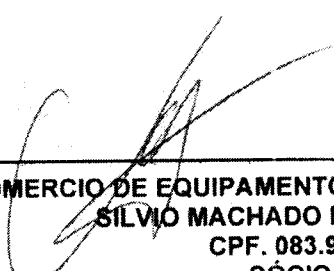
ANEXO III  
Pregão Eletrônico No 2022.02.01.1

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 70 DA  
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.327.075/0001-29, AV. JARDINS DE SANTA MONICA Nº: 100 SL: 504 BLC 3 BARRA DA TIJUCA/RJ, DECLARA, sob as penas da lei, para surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição da República Federativa do Brasil,

Por ser verdade, firma a presente.

Rio de Janeiro, 15 de Fevereiro de 2022.

  
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
SÍLVIO MACHADO M. SOUZA  
CPF. 083.944.677-25  
SÓCIO DIRETOR

36.227 075/0001-29  
FORTCLEAN COMERCIO  
DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
JARDINS DE SANTA MONICA, 100 APT 0504 BLC 3  
BARRA DA TIJUCA - CEP 22.793-095  
RIO DE JANEIRO - RJ



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

---

**RECURSO**

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE  
JUAZEIRO DO NORTE/CE**

DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319, com nome fantasia CIA INDUSTRIAL, empresa de direito privado, CNPJ 38.203.044/0001-91, localizada na Rua Sol Nascente n 28, bairro Urucunema, CEP.:61.760-880. Vem, neste ato, por seu representante legal, apresentar tempestivamente suas RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO no Processo nº 2022.02.01.1 em face a decisão da digníssima Comissão de Licitação que habilitou a empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

**I – Dos Fatos**

O Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1, tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, observados os seguintes Anexos deste Edital: do citado sob o tipo MENOR PREÇO.

No dia 15 de fevereiro de 2022 foram realizados os lances eletrônicos, tendo a empresa Recorrente com valor satisfatório para a execução do objeto da licitação, porém não fora declarada vencedora pois houveram um total de oito empresas que ofereceram valores incompatíveis com a realidade para a execução do objeto do certame.

Neste diapasão a quebra das regras do Edital implica, necessariamente, por Justiça, impessoalidade e moralidade, a declaração de inabilitação das referidas licitantes, SEM CONCESSÃO DE NOVO PRAZO PARA JUSTIFICATIVAS OU AJUSTES, UMA VEZ QUE JÁ SEPULTADA TAL FASE.

**I – Do Direito**

Lei n.º 8.666/1993. O artigo 48, inciso II e parágrafo primeiro, alínea b e o artigo 66:

Art. 48. Serão desclassificadas:

II - Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente

inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação.

§ 1º Para os efeitos do disposto no inciso II deste artigo consideram-se manifestamente inexequíveis, no caso de licitações de menor preço para obras e serviços de engenharia, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

b) valor orçado pela administração.

Art. 66. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### III – Dos pedidos

Ante o exposto, a empresa recorrente requer:

a) A desclassificação da empresa **FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** por praticar preço inexequível, nos termos do artigo 48, inciso II e parágrafo primeiro, alínea b, da Lei n.º 8.666/1993.

b) Pede-se subsidiariamente, por incorrerem nos mesmos termos do artigo 48, inciso II e parágrafo primeiro, alínea b, da Lei n.º 8.666/1993, a desclassificação das empresas:

**LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA  
RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI  
VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA  
SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES  
LTDA  
FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME  
MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME**

Requer provar o alegado por todos os meios de provas

Nestes Termos  
Pede Deferimento

Fortaleza 17 de fevereiro de 2022

DANIEL DE  
SOUZA CASTRO

02405234319:382

03044000191

Assinado de forma digital por  
DANIEL DE SOUZA CASTRO  
02405234319:3820304400019

Dados: 2022.02.18 09:11:40  
-03'00'

---



CIA INDUSTRIAL

Equipamentos e ERL's

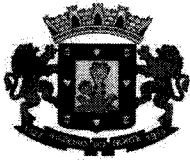




ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

# JULGAMENTO



**MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1**

**RECURSO AO JULGAMENTO**

**RECORRENTE: DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.02.01.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE.

**INADMISSIBILIDADE RECURSAL. PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER. AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA A 12ª COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR CLASSIFICADAS, MAS APENAS DE 8 DELAS. DECISÃO QUE, MESMO PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A RECORRENTE.**

## **1. RESUMO DO RECURSO**

Trata-se de recurso movido por **DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a aceitação da proposta de preços da licitante vencedora e das 7 (sete) pessoas jurídicas melhores colocadas no certame.

O fundamento do recurso foi a suposta inexecuibilidade da proposta da vencedora e das demais 7 (sete) licitantes, sem qualquer apresentação de indício ou melhor explanação acerca de como se configuraria na prática a alegação recursal.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 1448

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora e as demais sejam eliminadas da concorrência.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.

## 2. DA INADMISSIBILIDADE RECURSAL.

As razões recursais ora apreciadas foram protocoladas em atenção ao requisito extrínseco da tempestividade, atendendo ao prazo previsto no art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

Contudo, falta o pressuposto recursal do interesse-proveito, notadamente porque a Recorrente se encontra na 12ª colocação do certame, pelo que, mesmo que restassem procedentes as suas razões recursais, de nada aproveitaria para si o julgamento, porquanto a eventual desclassificação da vencedora e das seguintes 7 (sete) melhores classificadas (nos termos do Recurso) apenas teria efeito de convocação da licitante subsequente, que não é a Recorrente.

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, **deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais** (sucumbência, tempestividade, legitimidade, **interesse** e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido; (TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIA-TURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTÓRIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. **AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR.** EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)

Assim, não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 12ª colocação e impugnou tão somente os documentos das licitantes que estão nas 8 primeiras colocações, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame.

### 3. DA CONCLUSÃO.

Ante todo o acima exposto, **nega-se conhecimento ao recurso** por falta de interesse-proveito.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 21 de março de 2022.

Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenadora de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**À LICITANTE**  
**DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**  
**CNPJ: 38.203.044/0001-91**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1468

## ATA DA SESSÃO

*R*

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1  
 Processo Administrativo Nº 2022.02.01.1  
 Tipo: AQUISIÇÃO  
 PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
 Data de Publicação: 04/02/2022 09:08:57

MOVIMENTOS DO PROCESSO

04/02/2022 09:07:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O arquivo Edital - Pregão Eletrônico 2022.02.01.1 - EPI - SESAU e SEDUC.pdf foi removido pelo condutor do processo.		
04/02/2022 11:12:56	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA
04/02/2022 15:11:06	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
07/02/2022 08:16:34	CADASTRO DE PROPOSTA	GA HOSPITALAR LTDA
07/02/2022 11:58:13	CADASTRO DE PROPOSTA	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319
07/02/2022 12:35:15	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GA HOSPITALAR LTDA
07/02/2022 14:40:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319
10/02/2022 15:05:37	CADASTRO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
10/02/2022 15:30:09	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
11/02/2022 11:31:42	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
11/02/2022 16:33:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
11/02/2022 16:51:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI
12/02/2022 07:11:11	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
12/02/2022 12:35:13	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
12/02/2022 12:37:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.
14/02/2022 10:05:08	CADASTRO DE PROPOSTA	FIX HOSPITALAR EIRELI
14/02/2022 10:07:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
14/02/2022 10:48:53	CADASTRO DE PROPOSTA	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP
14/02/2022 11:04:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP
14/02/2022 12:39:47	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL MONTANNA
14/02/2022 12:44:33	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL MONTANNA
14/02/2022 12:58:08	CADASTRO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
14/02/2022 13:20:58	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
14/02/2022 14:34:36	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
14/02/2022 14:40:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
14/02/2022 14:42:39	CADASTRO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
14/02/2022 14:49:00	CADASTRO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
14/02/2022 14:51:39	CADASTRO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
14/02/2022 14:54:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
14/02/2022 14:54:52	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP
14/02/2022 14:57:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES
14/02/2022 15:09:34	CADASTRO DE PROPOSTA	ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP
14/02/2022 15:15:28	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
14/02/2022 15:25:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP
14/02/2022 15:59:48	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
14/02/2022 16:52:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
14/02/2022 16:52:58	CADASTRO DE PROPOSTA	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
14/02/2022 16:54:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
14/02/2022 17:01:59	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FIX HOSPITALAR EIRELI
14/02/2022 17:20:41	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

14/02/2022 17:21:34	CADASTRO DE PROPOSTA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES
14/02/2022 17:26:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI
14/02/2022 17:39:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES
14/02/2022 17:41:51	CADASTRO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
14/02/2022 18:04:37	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI
14/02/2022 21:53:06	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/02/2022 21:59:35	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
14/02/2022 21:59:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI
14/02/2022 22:06:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA
14/02/2022 22:51:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME
14/02/2022 23:45:08	CADASTRO DE PROPOSTA	RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
14/02/2022 23:55:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI
15/02/2022 03:13:09	CADASTRO DE PROPOSTA	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328
15/02/2022 03:15:07	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328
15/02/2022 06:39:15	CADASTRO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECCAO ME
15/02/2022 06:58:14	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
15/02/2022 06:59:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS
15/02/2022 07:02:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.TESTA CONFECCAO ME
15/02/2022 07:58:18	CADASTRO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/02/2022 08:08:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA
15/02/2022 08:19:05	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
15/02/2022 08:27:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP
15/02/2022 08:43:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E
15/02/2022 08:48:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA
15/02/2022 09:00:53	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
15/02/2022 09:01:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		
15/02/2022 09:01:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.		
15/02/2022 09:01:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.		
15/02/2022 09:02:06	MENSAGEM	PREGOEIRO
Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.		
15/02/2022 09:02:15	MENSAGEM	PREGOEIRO
Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.		
15/02/2022 09:02:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.		
15/02/2022 09:02:42	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.		
15/02/2022 09:02:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**15/02/2022 09:03:02 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

**15/02/2022 09:03:23 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

**15/02/2022 09:03:35 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**15/02/2022 09:03:41 MENSAGEM PREGOEIRO**

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

**15/02/2022 09:03:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

**15/02/2022 09:22:25 MENSAGEM PREGOEIRO**

Bom dia novamente.

**15/02/2022 09:22:39 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

**15/02/2022 09:22:48 MENSAGEM PREGOEIRO**

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

**15/02/2022 09:30:21 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.

**15/02/2022 09:30:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Boa sorte a todos.

**15/02/2022 09:41:16 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**15/02/2022 09:43:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

**15/02/2022 09:44:28 MENSAGEM PREGOEIRO**

Senhores licitantes em poucos minutos iniciaremos o Tempo Randômico.

**15/02/2022 10:20:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que a sessão de disputa de preços, através da oferta de lances, fora encerrada.

**15/02/2022 10:20:55 MENSAGEM PREGOEIRO**

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

**15/02/2022 10:21:31 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h20min55seg.

**15/02/2022 10:21:42 MENSAGEM PREGOEIRO**

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h20min55seg.

**15/02/2022 10:22:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Reiteramos que o licitante vencedor, após o envio da sua proposta final por e-mail, deverá inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com a sua proposta final, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "bilcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

**15/02/2022 10:23:27 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que, após o recebimento da proposta final e da competente análise da documentação de habilitação da empresa arrematante, avançaremos para a fase recursal.

**15/02/2022 10:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO**

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da empresa arrematante.

**15/02/2022 10:24:20 MENSAGEM PREGOEIRO**

O julgamento da etapa de habilitação e a análise da proposta de preço final será divulgado por meio de mensagens postadas nas informações específicas do lote.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

15/02/2022 10:25:14 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que for sendo concluída a análise junto aos documentos de habilitação e proposta de preço final, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes do lote.

15/02/2022 10:49:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O julgamento da habilitação já se encontra divulgado nas informações específicas do lote.

15/02/2022 10:49:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que recebermos a proposta final e realizarmos a devida análise, seguiremos para a fase de manifestação de possíveis recursos.

15/02/2022 11:12:00 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

15/02/2022 11:12:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

15/02/2022 11:36:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da manifestação de interposição de recurso, informamos que os trabalhos deste certame encontram-se aguardando o regular trâmite da fase recursal, quando após o recebimento das razões de recurso e das possíveis contrarrazões, será realizado o competente julgamento do recurso, para, somente após isto, procedermos com o avanço das fases processuais.

15/02/2022 11:36:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante do exposto, ficam encerrados os trabalhos durante o dia de hoje.

21/03/2022 16:40:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

21/03/2022 16:40:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que foram indeferidas as manifestações recursais.

21/03/2022 16:41:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado ao seu respectivo vencedor.

21/03/2022 16:41:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

**LOTE 1 - ADJUDICADO  
EPI**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

<b>Item: 1</b>	Unidade: PCT	Marca: NADONA	Modelo: AVENTAL
Descrição: AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 16,40	Valor Total: 82.000,00	
<b>Item: 2</b>	Unidade: CX	Marca: C. ASTRAL	Modelo: MÁSCARA
Descrição: MÁSCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 9,68	Valor Total: 48.400,00	
<b>Item: 3</b>	Unidade: UND	Marca: SS	Modelo: MÁSCARA
Descrição: MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO			
Quantidade: 360.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 360.000,00	
<b>Item: 4</b>	Unidade: PCT	Marca: PREVEMAX	Modelo: PROPÉ
Descrição: PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL -CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES			
Quantidade: 200	Valor Unit.: 8,98	Valor Total: 1.796,00	
<b>Item: 5</b>	Unidade: PCT	Marca: PREVEMAX	Modelo: TOUCA
Descrição: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 7,78	Valor Total: 7.780,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	043	36.327.075/0001-29	2.900.560,00	499.976,00	Sim
2 LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA	019	28.498.027/0001-75	2.900.560,00	528.890,00	Sim
3 RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	077	33.816.848/0001-42	2.898.060,00	572.000,00	Sim
4 VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA	006	10.495.121/0001-05	2.900.560,00	700.000,00	Não
5 SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	085	05.675.713/0001-79	2.900.560,00	749.900,00	Sim
6 FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	080	21.116.490/0001-66	2.704.000,00	760.000,00	Sim
7 MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	076	05.199.870/0001-55	2.900.560,00	770.000,00	Não
8 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA	073	04.230.084/0001-00	2.900.560,00	776.600,00	Sim
9 DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS	092	16.902.612/0001-00	2.900.560,00	935.480,00	Não
10 FIX HOSPITALAR EIRELI	099	11.369.348/0001-77	2.900.560,00	949.250,00	Sim
11 ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP	010	13.737.194/0001-54	2.900.560,00	1.078.648,00	Sim
12 DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319	035	38.203.044/0001-91	37.120.000,00	1.270.000,00	Sim
13 SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA	049	35.959.058/0001-41	2.900.560,00	1.358.000,00	Sim
14 MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	017	11.773.173/0001-69	2.900.560,00	1.389.100,00	Sim
15 COMERCIAL MONTANNA	039	39.528.472/0001-57	2.900.560,00	1.441.360,00	Sim
16 CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI	023	09.632.818/0001-00	2.900.560,00	1.596.600,00	Sim
17 C J COMERCIO E SERVICOS LTDA	087	44.634.078/0001-33	2.900.560,00	1.618.006,00	Sim
18 GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA.	045	19.293.025/0001-59	2.900.560,00	1.780.000,00	Sim
19 JOSE HELMER BELEM GOMES - ME	060	05.140.770/0001-53	2.900.560,00	1.788.000,00	Sim
20 CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE	018	30.217.256/0001-16	1.812.500,00	1.812.500,00	Sim
21 CALUX COMERCIAL EIRELI EPP	071	03.578.434/0001-61	2.900.560,00	2.249.999,90	Sim
22 MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP	052	00.463.305/0001-30	2.900.560,00	2.250.000,00	Sim
23 M.TESTA CONFECCAO ME	013	23.829.339/0001-09	2.900.560,00	2.460.000,00	Sim
24 GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328	086	37.821.850/0001-60	2.463.900,00	2.463.900,00	Não
25 TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA	032	06.028.189/0001-07	5.758.760,00	2.859.000,00	Sim
26 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	003	21.008.058/0001-51	2.900.560,00	2.860.000,00	Sim
27 SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA	057	41.319.629/0002-67	2.861.330,00	2.861.330,00	Sim
28 GA HOSPITALAR LTDA	008	37.014.586/0001-53	2.900.050,00	2.900.050,00	Sim
29 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	005	29.426.310/0001-54	2.900.560,00	2.900.560,00	Sim
30 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	051	32.708.161/0001-20	2.900.560,00	2.900.560,00	Sim
31 PHARMAPLUS LTDA	028	03.817.043/0001-52	2.900.560,00	2.900.560,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	015	32.043.610/0001-69	2.900.560,00	2.900.560,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

04/02/2022 09:08:57	PUBLICADO			
04/02/2022 09:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
15/02/2022 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
15/02/2022 09:30:34	DISPUTA			
15/02/2022 09:30:34	LANCE	CAMPELO E PEREIRA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS		1.812.500,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)		2.900.560,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
 JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/02/2022 09:30:34	LANCE	FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 015)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	SOLUTE MEDICAL GROUP BRAZIL LTDA (PARTICIPANTE 057)	2.861.330,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	GA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 008)	2.900.050,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 035)	37.120.000,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 023)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 045)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP (PARTICIPANTE 052)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 039)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	2.704.000,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 032)	5.758.760,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (PARTICIPANTE 051)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI (PARTICIPANTE 005)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 060)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	2.898.060,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	GREYCIANE DINIZ FERREIRA 07244491328 (PARTICIPANTE 086)	2.463.900,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 013)	2.900.560,00
15/02/2022 09:30:34	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	2.900.560,00
15/02/2022 09:31:53	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.812.550,00
15/02/2022 09:32:01	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.900.559,90
15/02/2022 09:32:07	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.812.490,00
15/02/2022 09:32:54	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.812.501,00
15/02/2022 09:33:07	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 035)	1.812.480,00
15/02/2022 09:33:09	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.812.000,00
15/02/2022 09:33:21	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.800.000,00
15/02/2022 09:33:24	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.810.400,00
15/02/2022 09:33:40	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.810.000,00
15/02/2022 09:33:43	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.811.990,00
15/02/2022 09:33:55	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.600.000,00
15/02/2022 09:33:59	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 035)	1.799.999,99
15/02/2022 09:34:17	LANCE	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP (PARTICIPANTE 052)	2.500.000,00
15/02/2022 09:34:30	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.799.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/02/2022 09:34:51	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.500.000,00
15/02/2022 09:34:53	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.650.000,00
15/02/2022 09:34:56	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.599.999,00
15/02/2022 09:35:04	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	17.000,00
15/02/2022 09:35:13	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1.499.000,00
15/02/2022 09:35:16	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.490.000,00
15/02/2022 09:35:19	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.499.999,00
15/02/2022 09:35:28	MENSAGEM	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	
Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 17.000,00.			
15/02/2022 09:35:29	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.600.500,00
15/02/2022 09:35:30	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.550.000,00
15/02/2022 09:35:30	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1.495.000,00
15/02/2022 09:35:31	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO EIRELI (PARTICIPANTE 023)	1.596.600,00
15/02/2022 09:35:53	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.450.000,00
15/02/2022 09:35:54	MENSAGEM	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	
Senhor pregoeiro solicito cancelamento do meu lance. Houve erro de digitação			
15/02/2022 09:36:01	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.489.000,00
15/02/2022 09:36:07	LANCE	FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP (PARTICIPANTE 003)	2.860.000,00
15/02/2022 09:36:08	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 017 no valor de 17.000,00 foi cancelado.			
15/02/2022 09:36:11	LANCE	JOSE HELMER BELEM GOMES - ME (PARTICIPANTE 060)	1.788.000,00
15/02/2022 09:36:13	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.495.500,00
15/02/2022 09:36:22	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.449.000,00
15/02/2022 09:36:23	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.420.000,00
15/02/2022 09:36:24	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.400.000,00
15/02/2022 09:36:29	LANCE	C J COMERCIO E SERVICOS LTDA (PARTICIPANTE 087)	1.618.006,00
15/02/2022 09:36:36	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.440.000,00
15/02/2022 09:36:39	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 017: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.			
15/02/2022 09:36:41	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.389.100,00
15/02/2022 09:36:43	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.419.000,00
15/02/2022 09:36:54	LANCE	SERVICOS DE AR CONDICIONADO IMPERIAL LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.358.000,00
15/02/2022 09:37:01	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.320.000,00
15/02/2022 09:37:07	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.388.100,00
15/02/2022 09:37:13	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.355.000,00
15/02/2022 09:37:20	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.310.000,00
15/02/2022 09:37:22	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.319.000,00
15/02/2022 09:37:37	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.300.000,00
15/02/2022 09:37:39	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.309.000,00
15/02/2022 09:37:51	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.305.000,00
15/02/2022 09:37:59	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.299.000,00
15/02/2022 09:38:13	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.297.000,00
15/02/2022 09:38:17	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.298.000,00
15/02/2022 09:38:26	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.296.000,00
15/02/2022 09:38:27	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.290.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/02/2022 09:38:32	LANCE	COMERCIAL MONTANNA (PARTICIPANTE 039)	1.441.360,00
15/02/2022 09:38:33	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.300.500,00
15/02/2022 09:38:34	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.859.999,90
15/02/2022 09:38:40	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.280.000,00
15/02/2022 09:38:43	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.289.000,00
15/02/2022 09:39:02	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.290.001,00
15/02/2022 09:39:03	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.260.000,00
15/02/2022 09:39:06	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.285.500,00
15/02/2022 09:39:07	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.279.000,00
15/02/2022 09:39:16	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 035)	1.295.000,00
15/02/2022 09:39:18	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	1.240.000,00
15/02/2022 09:39:22	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.259.000,00
15/02/2022 09:39:37	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.239.000,00
15/02/2022 09:39:46	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	1.239.990,00
15/02/2022 09:39:46	LANCE	GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA. (PARTICIPANTE 045)	1.780.000,00
15/02/2022 09:39:47	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.242.000,00
15/02/2022 09:39:48	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	123.000,00
15/02/2022 09:39:48	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.220.000,00
15/02/2022 09:40:01	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.499.999,90
15/02/2022 09:40:03	MENSAGEM	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME por favor cancelar lance.	
15/02/2022 09:40:04	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1.100.000,00
15/02/2022 09:40:05	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	1.219.000,00
15/02/2022 09:40:08	LANCE	DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319 (PARTICIPANTE 035)	1.270.000,00
15/02/2022 09:40:23	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.215.000,00
15/02/2022 09:40:29	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	1.050.000,00
15/02/2022 09:40:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 123.000,00 foi cancelado.	
15/02/2022 09:40:37	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	1.099.990,00
15/02/2022 09:40:41	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	109.000,00
15/02/2022 09:40:49	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	1.040.000,00
15/02/2022 09:40:55	MENSAGEM	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 109.000,00.	
15/02/2022 09:40:56	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 043: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
15/02/2022 09:41:06	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	108.000,00
15/02/2022 09:41:07	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	1.049.000,00
15/02/2022 09:41:21	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.039.000,00
15/02/2022 09:41:23	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	105.500,00
15/02/2022 09:41:30	MENSAGEM	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME por favor cancelar lance	
15/02/2022 09:41:31	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.005.000,00
15/02/2022 09:41:40	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	1.029.000,00
15/02/2022 09:41:43	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 080 no valor de 108.000,00 foi cancelado.	
15/02/2022 09:41:46	LANCE	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP (PARTICIPANTE 052)	2.252.773,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/02/2022 09:41:55	LANCE	M.TESTA CONFECCAO ME (PARTICIPANTE 013)	2.460.000,00
15/02/2022 09:41:56	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME por gentileza cancela o lance	
15/02/2022 09:42:03	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	1.000.000,00
15/02/2022 09:42:04	LANCE	MARCHET DE SÁ BARRETO CALLOU EPP (PARTICIPANTE 052)	2.250.000,00
15/02/2022 09:42:07	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 080: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
15/02/2022 09:42:08	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	999.999,00
15/02/2022 09:42:09	MENSAGEM	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME erro de digitação	
15/02/2022 09:42:11	MENSAGEM	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 109.000,00.	
15/02/2022 09:42:17	LANCE	ISABELLE CAVALCANTE GONCALVES LTDA EPP (PARTICIPANTE 010)	1.078.648,00
15/02/2022 09:42:21	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 073 no valor de 105.500,00 foi cancelado.	
15/02/2022 09:42:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 076 no valor de 109.000,00 foi cancelado.	
15/02/2022 09:42:29	MENSAGEM	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES erro de digitação	
15/02/2022 09:42:32	LANCE	DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	935.480,00
15/02/2022 09:42:39	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	900.000,00
15/02/2022 09:42:45	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.252.770,00
15/02/2022 09:42:46	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 076: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
15/02/2022 09:42:46	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	930.480,00
15/02/2022 09:42:46	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	990.000,00
15/02/2022 09:42:52	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	935.470,00
15/02/2022 09:42:53	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	899.000,00
15/02/2022 09:42:55	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	800.000,00
15/02/2022 09:43:03	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	950.000,00
15/02/2022 09:43:04	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	799.000,00
15/02/2022 09:43:07	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	799.999,00
15/02/2022 09:43:16	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	790.000,00
15/02/2022 09:43:18	MENSAGEM	PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 073: Lance cancelado conforme solicitação do licitante.	
15/02/2022 09:43:20	LANCE	CALUX COMERCIAL EIRELI EPP (PARTICIPANTE 071)	2.249.999,90
15/02/2022 09:43:23	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	801.000,00
15/02/2022 09:43:24	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	789.000,00
15/02/2022 09:43:35	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	779.000,00
15/02/2022 09:43:46	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	778.000,00
15/02/2022 09:43:47	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	788.000,00
15/02/2022 09:43:53	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	777.000,00
15/02/2022 09:43:55	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	843.200,00
15/02/2022 09:43:56	LANCE	FIX HOSPITALAR EIRELI (PARTICIPANTE 099)	949.250,00
15/02/2022 09:43:59	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	775.000,00
15/02/2022 09:44:02	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	785.000,00
15/02/2022 09:44:05	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	774.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

15/02/2022 09:44:06	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	777.950,00
15/02/2022 09:44:17	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	771.000,00
15/02/2022 09:44:19	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	773.000,00
15/02/2022 09:44:25	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	773.900,00
15/02/2022 09:44:28	LANCE	MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELES	770.000,00
15/02/2022 09:44:38	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	680.000,00
15/02/2022 09:44:42	LANCE	FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	760.000,00
15/02/2022 09:44:59	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	759.900,00
15/02/2022 09:45:15	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	679.990,00
15/02/2022 09:45:18	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	750.000,00
15/02/2022 09:45:29	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	759.000,00
15/02/2022 09:45:34	<b>TEMPO RANDÔMICO</b>		
15/02/2022 09:45:52	LANCE	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOAPITALARES LTDA	749.900,00
15/02/2022 09:45:57	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	700.000,00
15/02/2022 09:46:03	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	650.000,00
15/02/2022 09:46:14	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 032)	2.859.000,00
15/02/2022 09:46:20	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	649.990,00
15/02/2022 09:46:40	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	600.000,00
15/02/2022 09:47:00	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	599.990,00
15/02/2022 09:47:10	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	807.200,00
15/02/2022 09:47:27	LANCE	RM FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI (PARTICIPANTE 077)	572.000,00
15/02/2022 09:47:45	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	571.990,00
15/02/2022 09:48:47	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	798.200,00
15/02/2022 09:49:28	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	776.600,00
15/02/2022 09:50:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
15/02/2022 09:50:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 019			
15/02/2022 09:50:35	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 019, PARTICIPANTE 077, PARTICIPANTE 043			
15/02/2022 09:50:35	<b>FECHADO 1</b>		
15/02/2022 09:51:28	LANCE	LUIZ JOAQUIM DOS SANTOS DISTRIBUIDORA (PARTICIPANTE 019)	528.890,00
15/02/2022 09:53:36	LANCE	FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043)	500.000,00
15/02/2022 09:55:36	<b>NOTIFICAÇÃO SISTEMA</b>		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI			
15/02/2022 09:55:36	<b>HABILITAÇÃO</b>		
15/02/2022 10:02:58	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 043: Senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém a sua oferta final.			
15/02/2022 10:03:09	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 043: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5(cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
15/02/2022 10:14:57	<b>MENSAGEM FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>		
Bom dia Sr. Pregoeiro, nossos preços estão corretos sim, com isso, mantemos nossa oferta final.			
15/02/2022 10:17:43	<b>MENSAGEM PREGOEIRO</b>		
PARA PARTICIPANTE 043: OK!			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

**15/02/2022 10:20:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

PARA PARTICIPANTE 043: Senhor licitante, recomendamos que permaneça atento ao andamento das fases processuais, bem como as convocações.

**15/02/2022 10:34:59 LANCE FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI (PARTICIPANTE 043) 499.976,00**

**15/02/2022 10:35:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Valores unitários definidos pelo vencedor.

**15/02/2022 10:48:08 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO**

FERREIRA E LUNA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA inabilitado. Motivo: Por ter sido declarada inidônea, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2021 Instaurado pela Secretaria de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme publicação no Diário Oficial do Município, datada de 14 de fevereiro de 2022, páginas 15,16 e 17, em atendimento ao item 6.7.7 do Edital Convocatório.

**15/02/2022 10:48:51 MENSAGEM PREGOEIRO**

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

**15/02/2022 11:09:26 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI já fora recebida através do e-mail e passará a ser analisada.

**15/02/2022 11:11:14 MENSAGEM PREGOEIRO**

A proposta final da empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

**15/02/2022 11:12:21 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

**15/02/2022 11:26:44 RECURSO MANIFESTADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Desejo manifestar intenção de recurso em face da licitante vencedora, haja vista que a mesma apresentou um valor inexequível para o certame proposto, com fulcro na lei vigente para esta disputa em seu art45

**15/02/2022 11:27:22 DEFERIMENTO DE RECURSOS**

**15/02/2022 11:32:15 MANIFESTAÇÃO DEFERIDA PREGOEIRO**

**15/02/2022 11:32:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos acerca da manifestação do direito de interposição de recurso, por parte da empresa DANIEL DE SOUZA CASTRO, sendo tal direito lhe deferido, conforme previsão legal.

**15/02/2022 11:33:06 MENSAGEM PREGOEIRO**

Desta forma, comunicamos que as razões do recurso devem ser inseridas no Sistema em até 3 dias úteis, sob pena de decadência do direito, ressalvando que a plataforma eletrônica inicia a contagem do prazo para apresentação das razões do recurso, a se iniciar exatamente do horário em que fora deferido o recurso.

**15/02/2022 11:34:09 MENSAGEM PREGOEIRO**

Lembramos que deverão ser observadas as disposições contidas no item 17 do Edital.

**15/02/2022 11:34:33 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos também, que os licitantes interessados ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente.

**15/02/2022 11:34:44 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**15/02/2022 11:36:24 MENSAGEM PREGOEIRO**

Informamos que o prazo para a apresentação das razões do recurso começou a contar às 11h34min44seg, do dia 15 de fevereiro de 2022, portanto, o referido prazo encerra-se ao final do dia 18 de fevereiro de 2022.

**18/02/2022 09:55:38 RECURSO REGISTRADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Segue em anexo a interposição de recurso.

**18/02/2022 09:56:20 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO DANIEL DE SOUZA CASTRO 02405234319**

Nome do arquivo: Recurso Juazeiro do Norte CE processo 2022.02.01.1 (1).pdf

**19/02/2022 00:00:04 RECEPÇÃO DE CONTRA RAZÃO**

**24/02/2022 00:00:06 JULGAMENTO DE RECURSOS**

**21/03/2022 16:38:39 RECURSO JULGADO PREGOEIRO**

Não há de se conhecer do recurso por falta de interesse-proveito da Recorrente, uma vez que ocupa a 12ª colocação e impugnou tão somente os documentos das licitantes que estão nas 8 primeiras colocações, nada consignando em relação às demais licitantes melhores colocadas que ela no certame. Ante o exposto, nega-se conhecimento ao recurso por falta de interesse-proveito.

**21/03/2022 16:39:19 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO**

Nome do arquivo: Resp. ao Recurso - PE 2022.02.01.1 - Daniel de Souza Castro. Ausência de Interesse. EPI -.pdf

**21/03/2022 16:41:16 EM ADJUDICAÇÃO**




PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

21/03/2022 16:41:23 ADJUDICADO

---

---

AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA

  
\_\_\_\_\_  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

---

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1598

## MAPA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1  
Processo Administrativo Nº 2022.02.01.1  
Tipo: AQUISIÇÃO  
PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES  
Data de Publicação: 04/02/2022 09:08:57

				TOTAL DO PROCESSO:	499.976,00
<b>FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI</b>				<b>36.327.075/0001-29</b>	<b>499.976,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 043		499.976,00	<b>Total: 499.976,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: NADONA		Modelo: AVENTAL	
Descrição: AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID					
Quantidade: 5.000		<b>Valor Unit.: 16,40</b>			Total Item: 82.000,00
Item: 2	Unidade: CX	Marca: C. ASTRAL		Modelo: MÁSCARA	
Descrição: MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES					
Quantidade: 5.000		<b>Valor Unit.: 9,68</b>			Total Item: 48.400,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: SS		Modelo: MÁSCARA	
Descrição: MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO					
Quantidade: 360.000		<b>Valor Unit.: 1,00</b>			Total Item: 360.000,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: PREVEMAX		Modelo: PROPÉ	
Descrição: PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL -CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES					
Quantidade: 200		<b>Valor Unit.: 8,98</b>			Total Item: 1.796,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: PREVEMAX		Modelo: TOUCA	
Descrição: PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO – TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES					
Quantidade: 1.000		<b>Valor Unit.: 7,78</b>			Total Item: 7.780,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE  
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

---

**AUTORIDADE: GLÉDSON LIMA BEZERRA**



---

**PREGOEIRO: MARCOS WESLEY LEITE TAVARES**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 162

# COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO FINAL

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 23 de Fevereiro de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.01.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.02.04.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para

conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ nº 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 21 de Março de 2022, Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2022.03.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão nº 2022.03.08.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.03.22.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da

# CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha nº 164

**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.** OBJETO: A prospeção do mercado imobiliário de BARBALHA/CE, com o fim de viabilizar possível futura locação de imóvel para abrigar os seguintes órgãos e unidades ministeriais: 5 (cinco) PROMOTORIAS DE JUSTIÇA (3 ambientes – gabinete/apoiar privativo membro, sendo o de um dos gabinetes PNE), 1 (uma) SECRETARIA EXECUTIVA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARBALHA, 1 (um) DECON, 1 (um) AUDITÓRIO – 30 pessoas, 1 (uma) SALA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL e 1 (uma) SALA DE REUNIÕES, 1 (uma) COPA E COZINHA, 1 (um) ARQUIVO, 1 (um) ALMOXARIFADO, 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS PÚBLICOS (masculino/feminino/PNE) e 1 (uma) BATERIA DE BANHEIROS COLETIVOS PRIVATIVA DE MEMBROS E SERVIDORES (masculino/feminino/PNE), 1 (uma) ÁREA TÉCNICA; mediante coleta de propostas técnicas de eventuais interessados que atendam os requisitos mínimos especificados no Edital.

**Recebimento de envelopes com as propostas e documentos de habilitação no endereço constante no preâmbulo do edital até 08/04/2022, às 17h00min (horário de Fortaleza/CE).**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** por meio do link <http://www.mpce.mp.br/portal-da-transparencia/licitacoes-contratos-e-convenios>

**INFORMAÇÕES PELO EMAIL:** [licitacao@mpce.mp.br](mailto:licitacao@mpce.mp.br), Fortaleza, 22 de março de 2022. **Autoridade Competente/PGJ.**

**Montenegro**  
Leilões

**LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO**  
**SOMENTE ONLINE**  
**QUARTA-FEIRA, 23/03/2021 às 10h00**  
**56 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.**

**Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE**

**Nº dos Chassis:** JY470374; 9R014068; LB214420; MJ775145; C0154860; GK029528; DT215535; H3316587; MKK37482; LK112851; L0010549; G7575416; BJ549236; J2613836; FU214478; KG500544; DZ107980; 88292903; KG143599; D4025763; H0322736; DL607498; 86174104; HZ221377; DG218809; FP359764; BP023482; E2201063; JZ218029; F8186674; MP056193; DZ129676; C2228381; DB029432; M1669280; FG265804; HKA58615; CB139710; J3350106; 2C118012; 9P015771; E2200007; GZA00160; D6708492; C8581904; BB055897; L2008090; AP043333; KY582771; MKK346696; JAA80275; C3581979; C7629613; L2128382; ET0117671; 953007030.

**CONDIÇÕES:** OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE ILLUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO GERAL DO POOL BRISTOL JANGADA FORTALEZA HOTEL-ALVES BRASTOL ADM. DE HOTEIS E CONDOM. LTDA.**  
15.584.668/0001-09

Ficam convocados os senhores proprietários integrantes do pool de locações ALVES BRASTOL ADM DE HOTEIS E CONDOM. LTDA.- SCP BRISTOL JANGADA FORTALEZA HOTEL, CNPJ nº 15.584.668/0001-09, localizado à Avenida Abolição nº 3035, bairro Meireles, Fortaleza – CE, para permanecerem reunidos após o encerramento da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA do dia 31 de março de 2022, de forma presencial na sala Baleares, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e Aprovação das Contas do exercício de janeiro de 2021 a Dezembro de 2021;
- 2) Apresentação e Aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de janeiro de 2022 a dezembro de 2022;
- 3) Assuntos de Interesse geral;

O poolista poderá se fazer representar na reunião por procurador munido de procuração específica, que será entregue previamente, via correio, à sócia ostensiva antes do início da reunião. Lembramos que as decisões tomadas em reunião se aplicam a todos os poolistas independente da presença ou não na reunião. Tendo em vista os efeitos decorrentes do COVID-19 fica determinado que a permanência na sala será atrelada ao uso obrigatório de máscaras de proteção e distanciamento mínimo entre os presentes.

Fortaleza, 15 de março de 2022.  
*[Assinatura]*  
ALVES BRASTOL ADM DE HOTEIS E CONDOM. LTDA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA**

Ficam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA, CNPJ nº 02.958.481/0001-78, localizado à Avenida Abolição, nº 3035, bairro Meireles, Fortaleza- CE, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 31 de março de 2022, no endereço acima citado, às 18:30h em primeira convocação e às 19:00h em segunda convocação, esta com qualquer número de condôminos, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Apresentação e aprovação de contas do exercício de janeiro de 2021 a dezembro 2021;
- 2) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária de janeiro de 2022 a dezembro de 2022;
- 3) Eleições para os cargos de síndico, subsíndico e Conselho Consultivo e Fiscal do Condomínio gestão 2022/2024;
- 4) Assuntos diversos;

O condômino poderá se fazer representar na reunião por procurador munido de procuração específica, que será entregue diretamente ao secretário da mesa antes do início da reunião. A unidade autônoma que não estiver em dia com suas obrigações condominiais, não poderá votar em Assembleia, de acordo com o artigo 1.335, inciso III, da lei 10.406/2002. Lembramos que as decisões tomadas em reunião aplicam-se a todos os condôminos independente da presença ou não na mesma; Tendo em vista os efeitos decorrentes do COVID-19 fica determinado que permanência na sala será atrelada ao uso obrigatório de máscaras de proteção e distanciamento mínimo entre os presentes. Atenciosamente

Fortaleza, 15 de Março de 2022.  
*[Assinatura]*  
EDIFÍCIO JANGADA FORTALEZA  
ANTONIO LACAPRA - SÍNDICO

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – FORTICLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 499.978,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte 21 de Março de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial Do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR – REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte 21 de Março de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial Do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.2.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão 2022.03.08.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte 22 de Março de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial Do Município.

**PREGÃO Nº 2022.03.22.1.**  
O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação dos serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 08:00 horas. O início de recolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1743 - 1ª andar - Lagoa Seca - CEP: 83.040-000 - Juazeiro do Norte - CE: 0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: [cplic@juazeiro.ce.gov.br](mailto:cplic@juazeiro.ce.gov.br), Juazeiro do Norte 22 de Março de 2022.  
Marcos Wesley Leite Tavares  
Pregoeiro Oficial Do Município.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Adiantamento de Licitação –** O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.02.24.01, cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para executar serviços de roço manual leve em estradas vicinais em diversas localidades do Município de Caririçu-Ceará, fica adiada para a data do dia 29 de Março de 2022 às 08:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, Caririçu-Ceará, Em 22 de Março de 2022, José Lenos Bessa Balista – Presidente da CPL.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caririçu – Aviso de Adiantamento de Licitação –** O Presidente da comissão de licitação da Prefeitura municipal de Caririçu comunica aos interessados que licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2022.02.24.02, cujo o objeto é a Contratação de pessoas jurídicas que preste serviços de assessoria administrativa em recursos humano, junto à Secretaria de Administração do Município de Caririçu-Ceará, fica adiada para a data do dia 29 de Março de 2022 às 10:00 horas. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00hs às 12:00hs, no endereço da Prefeitura na Rua Parque Recreio Paraíso S/N, Caririçu – Ceará, Caririçu-Ceará, Em 22 de Março de 2022, José Lenos Bessa Batista – Presidente da CPL.

**SBA BRASIL TORRES, LIMITADA**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual de Meio Ambiente – SEMACE, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 22/2022 para ESTAÇÃO RÁDIO BASE TELEFONIA MÓVEL CELULAR (BR56332), localizada na Rua da Esperança, s/n. Distrito de Olhoicós - Vigosa do Ceará/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**CLARO S.A.**  
Torna público que requereu a Secretária do Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, a Licença de Operação para atividade de Estação Rádio Base de Telefonia Móvel Celular (ERB) – CEMUR03, localizada na Rua Antônio Jefferson dos Santos, S/N, Bairro Nova Parque Itacurubim, Município de Maranguape, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à SEMURB, no município de MARANGUAPE, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

*Diversão*  
**É ESTAR sempre AO SEU lado.**

**FM 93**  
SOMOS AO SEU LADO

VENCEDORA: CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MAQUINAS LTDA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.034.318,82 (Um Milhão Trinta e Quatro Mil Trezentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos). Fica a partir desta data aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de licitações vigente. Maiores informações e E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133.

Itarema-CE, 22 de Março de 2022.  
INEZ HELENA BRAGA  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.02/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 26 de abril de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação da Escola EIF Antônio Raimundo Paz, localizada no Sítio Moreira I, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 17.03.01/2022**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 25 de abril de 2022 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia para ampliação do CEI - Centro de Educação Infantil Maria Iracilia de Sá Pereira, na sede do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe/CE, 22 de março de 2022.  
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.20.1**

Tomada de Preços Nº 2022.01.20.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o julgamento da fase de habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - contenciosa Cariri - Organização Empresarial EIRELI, Caldas Empreendimentos e Construções EIRELI, Brascon Construções e Serviços EIRELI, S & T Const e Loja de Mao de Obra EIRELI - ME, Ecos Edificações Construções e Serviços LTDA - ME, M Minervino Neto Construções, A.L.L. Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, AR Empreendimentos, Serviços e Locacoes EIRELI, Venus Serviços e Entretenimentos LTDA, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Eletropart Ser. e Cons. EIRELI - ME, HB Serviços de Construção EIRELI - ME, Nordeste Construcões e Infraestrutura LTDA, Roma Construtora EIRELI - ME, Empresas Inabilitadas: JAO Construções e Serviços LTDA - ME e N3 Empreendimentos e Participações. Ambas as empresas apresentam o mesmo profissional, não estão de acordo com as exigências do edital, SL Construtora LTDA - ME, J de Fonte Rangel EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Evolucao Construtora EIRELI, Andreia da Silva Gonçalves e CONSEL - Construções e Comercio e Serviços LTDA. apresentaram atestados de capacidade técnica profissional, mas não apresentaram capacidade técnica operacional, não estando de acordo com as exigências do edital. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08.00h às 12.00h ou pelo telefone (88)3555-1295.

Jardim/CE, 21 de Março de 2022.  
FRANCISCO ARQUIMEDES SOARES LUCENA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº. 2021.09.13.01, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento. Contratada: Master Serviços e Construções EIRELI-ME / CNPJ: 26.991.913/0001-00, com o valor global: R\$ 571.806,44 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); Tomada de Preços Nº 2021.09.13.01. Objeto: contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE - Assinatura: 16/03/2022 - Vigência: 06 meses - Signatários: Pelo Município - Ana Flávia Teixeira - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Master Serviços e Construções EIRELI-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.991.913/0001-00 - Alexandre Feitoza de Vasconcelos - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato do Contrato Nº. 2022.01.25.01, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Carla Patricia P. Chacon-ME / CNPJ: 36.773.538/0001-86, valor global: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais); Pregão Eletrônico Nº 2022.01.25.01PE. Objeto: contratação de empresa para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas Comunidades Residentes nas Regiões Semiaridas do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE. Assinatura: 16/03/2022 - Vigência: 31/12/2022 - Signatários: Pelo Município - Lindolfo Haroldo Guimarães Maia - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde - Pela Contratada: Carla Patricia P. Chacon-ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 36.773.538/0001-86 - Carla Patricia P. Chacon - representante legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 22 de março de 2022. Francisco Leandro Silva Sales - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.13.01TP**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio da sua Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 8.666/93, torna público a adjudicação e homologação do Tomada de Preços Nº 2021.09.13.01TP, tipo "menor preço global" cujo objeto é a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, sendo

vencedora a empresa: Master Serviços e Construções EIRELI-ME /CNPJ: 26.991.913/0001-00, valor global: R\$ 571.806,44 (quinhentos e setenta e um mil oitocentos e seis reais e quarenta e quatro centavos) pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de março de 2022.  
ANA FLÁVIA TEIXEIRA

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.25.01PE**

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do seu Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, no uso de suas atribuições legais em consonância da Lei nº 10.520/2002, torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico Nº 2022.01.25.01PE tipo "menor preço global" cujo objeto é a contratação de empresa para promover ações voltadas para a melhoria da qualidade da água para o consumo humano, nas Comunidades Residentes nas Regiões Semiaridas do Município de Jijoca de Jericoacoara - CE, sendo vencedora a empresa: Carla Patricia P. Chacon-ME /CNPJ: 36.773.538/0001-86, valor global: R\$ 174.000,00(cento e setenta e quatro mil reais) pela proposta mais vantajosa para essa Unidade Administrativa.

Jijoca de Jericoacoara - CE, 22 de março de 2022.  
LINDOLFO HAROLDO GUIMARÃES MAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**

**RESULTADOS DE JUMENTOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.01.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ 36.327.075/0001-29 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.04.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.04.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - REALCE COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI inscrito no CNPJ 23.284.274/0001-55 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 21 de março de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.03.08.2**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão 2022.03.08.2, cuja data de abertura estava prevista para o dia 22 de março de 2022 às 09:00 horas, resultou DESERTO. Maiores informações no endereço eletrônico: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022,  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 2022.03.22.1**

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão 2022.03.22.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na manutenção e adequação predial em equipamentos públicos, edificações, praças e afins pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 07 de abril de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de março de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022.  
MARCOS WESLEY LEITE TAVARES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.1803-001/PMLN**

O Município de Limoeiro do Norte, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará Pregão Eletrônico Nº 2022.1803-001/PMLN, para Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água envasada, vasilhames, gás liquefeito e botijões destinados a atender as necessidades de diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte- CE. A partir da data 24 de março de 2022, às 09:00min, horário de Brasília, está aberto o prazo para cadastramento de proposta no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, prazo de encerramento para cadastro de proposta: 07/04/2022, às 09h:00min. Início da Sessão de Disputa: 07/04/2022, às 10h:00min, para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, nos horários de 08h00min às 13h00min, em dias úteis, ou através do site: TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte/CE, 22 de março de 2022.

PAULO VICTOR FARIAS PINHEIRO

Pregoeiro







# PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## PARECER

### Pregão Nº 2022.02.01.1

Após análise minudente do processo licitatório tipo Pregão nº 2022.02.01.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, constatamos que formalmente está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, assim como com o preconizado na Lei nº 10.520/2002, que regulamenta a modalidade pregão.

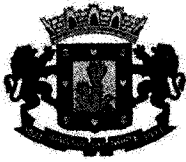
Igualmente, não encontramos vícios formais que possam ensejar a nulidade do certame, pelo que opinamos no sentido de que se proceda a adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

Não obstante, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, o(a)s Sr(a)s. Secretário(a)s Municipais, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a)s gestor(a)s.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2022.

*Edison Teixeira Silva*  
**Edison Teixeira Silva**  
**Procurador**  
**OAB/CE nº 34.937**



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Pregão Nº 2022.02.01.1

**OBJETO:** Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0006/2022, de 03 de Janeiro de 2022, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2022.02.01.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no(s) 01 - EPI, no valor global de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Abril de 2022.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Marcos Wesley Leite Tavares	
Apoio	Romana Alves Santos	
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2022.02.01.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no(s) 01 - EPI, no valor global de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 20 de Abril de 2022.

  
Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal de Saúde

  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenadora de Despesas da  
Secretaria Municipal de Educação

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Concorrência nº 2022.04.19.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que será realizado na sede do Setor de Licitação, certame licitatório na modalidade Concorrência tombada sob o nº 2022.04.19.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na modernização cadastral, fiscal e da gestão territorial urbana, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços marcado para o dia 23 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88) 3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Paulo André Pedroza de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Finanças.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de botijões e cargas de GLP - Gás Liquefeito de Petróleo destinadas ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2022, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2022. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2022.04.19.3. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.04.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados em hospedagem (com pernoite), destinados ao acolhimento de pessoas em estado de vulnerabilidade social deste Município na cidade de Fortaleza-CE, através de casa de apoio, incluindo serviços de refeição (café da manhã, almoço e jantar), para encaminhamento de pacientes à hospitais e clínicas daquele município para a realização de tratamento de saúde e determinados serviços essenciais, através da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 04 de maio de 2022, a partir das 13:30 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 25 de abril de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de abril de 2022. Marcos Wesley Leite Tavares - Pregoeiro Oficial do Município.

## Estado do Ceará

## Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.** Pregão nº 2022.02.01.1. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrito no CNPJ nº 36.327.075/0001-29 classificado(a) no(s) 01 - EPI, no valor global de R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Francimones Rolim de Albuquerque - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Abril de 2022.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 17048

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**TERMO DE CONVOCAÇÃO**

**Pregão Nº 2022.02.01.1**

**Razão Social: FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 36.327.075/0001-29**

**Endereço: Av Jardins de Santa Monica, nº 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ**

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da(o) Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem **CONVOCAR** a empresa **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, para assinatura do Instrumento Contratual referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2022.02.01.1, cujo objeto é a **Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI)** para serem distribuídos aos servidores de diversas secretarias pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes.

O representante da empresa, acima convocada, deverá se apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta, para proceder com a assinatura do referido instrumento.

Juazeiro do Norte/CE, 26 de Abril de 2022.

Francimones Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde

Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação

**Recebido em: 26/04/2022.**

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.04.27 15:55:53 -03'00'

.....  
**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 173/22

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

**CONTRATO Nº 2022.04.27-0001**

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Av Jardins de Santa Monica, n.º 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, Contato: (21)2434-7764 e E-mail: comercial8@fortclean.rio.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.327.075/0001-29 e C.G.F. sob o n.º 11.666.38-8, neste ato representada por Silvio Machado Martins de Souza, portador(a) do CPF n.º 083.944.677-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.02.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2022.02.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 - EPI							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID	PCT	1000	NADONA	16,40	16.400,00	
0002	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/M². CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1000	PREVEMAX	9,68	9.680,00	
0003	MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR	UND	110000	SS	1,00	110.000,00	

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA 08394467725

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO					
---	--	--	--	--	--

136.080,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil oitenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

SILVIO MACHADO Assinado de forma digital  
MARTINS DE por SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:083944677 SOUZA:08394467725  
25 Dado: 2022.05.03  
10:18:31 -03'00'



#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

#### CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

SILVIO MACHADO Assinado de forma digital  
MARTINS DE por SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:08394467 SOUZA:08394467725  
725 Dades: 2022.05.03  
10:18:43 -03'00'





COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 174

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:08394467  
725

Assinado de forma  
digital por SILVIO  
MACHADO MARTINS DE  
SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.05.03  
10:18:56 -03'00'

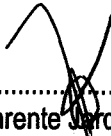


COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 17541  
**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

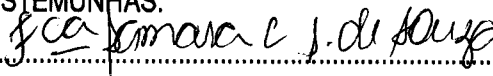

  
.....  
Pergentina Parente Jardim Catunda  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATANTE**

SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:08394467725

Assinado de forma digital por: SILVIO MACHADO  
MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.05.03 10:19:07 -03'00'

.....  
FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1)  CPF 835 363373-68
- 2)  CPF 03614394310

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

## CONTRATO Nº 2022.04.27-0002

Contrato para a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Av Jardins de Santa Monica, nº 100, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, Contato: (21)2434-7764 e E-mail: comercial8@fortclean.rio.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.327.075/0001-29 e C.G.F. sob o nº 11.666.38-8, neste ato representada por Silvio Machado Martins de Souza, portador(a) do CPF nº 083.944.677-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.01.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2022.02.01.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Francimones Rolim de Albuquerque, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : 01 - EPI						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AVENTAL MANGA LONGA TECIDO: TNT TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO. ATÓXICO COR: BRANCO OU VERDE GRAMATURA: MÍNIMO 30 GR, NÃO ESTÉRIL. PACOTE COM 10 UNID	PCT	4000	NADONA	16,40	65.600,00
0002	MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA - MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRÊS CAMADAS, SENDO DUAS EXTERNAS EM NÃO TECIDO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO, MODELO RETANGULAR COM PREGAS LONGITUDINAIS, COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL, COM ELÁSTICOS ADEQUADO PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80G/MP. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	4000	PREVEMAX	9,68	38.720,00
0003	MÁSCARA PFF2 RESPIRADOR	UND	250000	SS	1,00	250.000,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

	PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO					
0004	PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA - TOUCA (45CM) CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM PLÁSTICO EM TODA VOLTA, GRAMATURA 40GR/M2. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	PREVEMAX	7,78	7.780,00
0005	PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, COM ELÁSTICO EM TODA A SUA VOLTA. GRAMATURA 40GR/M². PACOTE COM 200 UNIDADES	PCT	200	PREVEMAX	8,98	1.796,00
						363.896,00

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 363.896,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2022, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

**CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO**

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:08394467  
725

Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.05.03 10:19:36 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 3784

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Teouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.305.0014.1.008.0000	33903000

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.


8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

  
SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA  
SOUZA:08394467725

Assinado de forma digital por  
SILVIO MACHADO MARTINS  
DE SOUZA:08394467725  
Data: 2022.01.03 10:19:49  
-03'00"



### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

SILVIO MACHADO  
MARTINS DE  
SOUZA:08394467  
725  
Assinado de forma  
digital por SILVIO  
MACHADO MARTINS DE  
SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.05.03  
10:20:00 -03'00'



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Folha Nº 1804

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE**  
**CNPJ: 07.974.082/0001-14**

13.1 – Este contrato deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS**

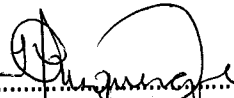
14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

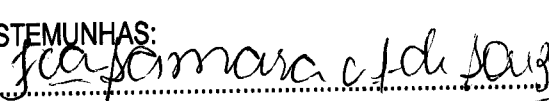
Juazeiro do Norte/CE, 27 de Abril de 2022.

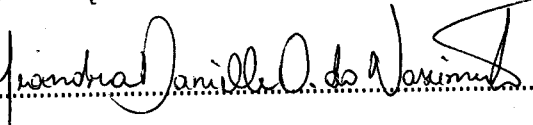
  
.....  
Francimenes Rolim de Albuquerque  
Ordenador(a) de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde  
**CONTRATANTE**

SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Assinado de forma digital por SILVIO MACHADO MARTINS DE SOUZA:08394467725  
Dados: 2022.05.03 10:20:13 -03'00'

.....  
**FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1)  CPF 83536332388

2)  CPF 03614394310



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE  
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSAO DE LICITAÇÃOC

Folha Nº

181 JK

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0001**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0002**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 363.896,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.



oitenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Josenílto Moraes da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 19 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 499.976,00 (quatrocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos

protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 136.080,00 (cento e trinta e seis mil oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 189/88

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.27-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.01.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FORTCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamento de proteção individual (EPI) para serem distribuídos aos servidores da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE, em atendimento aos novos protocolos de saúde pública vigentes, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 363.896,00 (trezentos e sessenta e três mil oitocentos e noventa e seis reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Silvio Machado Martins de Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 27 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.04.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa DIEGO PEREIRA FECHINE. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios visando atender as necessidades de diversos equipamentos sociais junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.150,00 (doze mil cento e cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Diego Pereira Fechine.

Data de Assinatura do Contrato: 11 de Abril de 2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11-0005

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2022.02.04.1 - SRP, Ata de Registro de Preços Nº 2022.03.21.001 - ARP. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento